



**SEMEIA**

**CNPJ: 00403179/0001-28**

**Rua Saldanha Marinho, 75 - Centro - Itapetininga/SP - CEP 18.200-001**

**Telefone – 3271-7933 E-mail: semeia.equipetecnica@gmail.com**

## **PLANO DE TRABALHO**

**ANO 2023**

### **1 – DADOS CADASTRAIS**

**INSTITUIÇÃO NOSSO LAR-SEMEIA - Serviço Municipal Emergencial à Infância e Adolescência.**

CNPJ: 00.403.179/0001-28

Número Registro CMDCA: 056

O SEMEIA foi criado através do decreto nº 890, de 31 de janeiro de 2000

Local de atuação: Itapetininga/SP

#### **Endereços:**

Casa: Rua: Saldanha Marinho, Nº 75 – Centro. CEP. 18.200.001 – Itapetininga/SP.

Escritório: Rua Hembelia do Amaral Piedade, Nº 23. Jardim Deyse. CEP: 18.210.240

Itapetininga/SP

Telefone: 3275-3364

E-mail: [semeia.equipetecnica@gmail.com](mailto:semeia.equipetecnica@gmail.com)

[semeiaitapetininga.coordenacao@gmail.com](mailto:semeiaitapetininga.coordenacao@gmail.com)

[semeiaitapetininga.adm@gmail.com](mailto:semeiaitapetininga.adm@gmail.com)

**Presidente:** Daniel Mosca



**SEMEIA**

**CNPJ: 00403179/0001-28**

**Rua Saldanha Marinho, 75 - Centro - Itapetininga/SP - CEP 18.200-001**

**Telefone – 3271-7933 E-mail: semeia.equiptecnica@gmail.com**

## **CARACTERIZAÇÃO DA ENTIDADE**

O SEMEIA, Serviço Municipal Emergencial à Infância e Adolescência, atua na atenção social de alta complexidade oferecendo cuidados integrais a indivíduos com idade de zero (0) a dezoito anos (18) incompletos que tiveram seus direitos violados em seus lares e devido a isso através de determinação judicial são acolhidos em ambientes seguros que lhes garantam os direitos básicos, até que seja definido o desfecho dos casos e seja determinado o regresso ao lar quando possível, ou até mesmo encaminhamento para nova família.

## **TIPO DE SERVIÇO**

Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes.

## **DIAGNÓSTICO DE SERVIÇO:**

O Semeia, Serviço Municipal Emergencial à Infância e Adolescência, oferece acolhimento provisório e integral para crianças e adolescentes afastados do convívio familiar por meio de medida protetiva de abrigo. (ECA, Art 101), em função do abandono ou cujas famílias ou responsáveis encontrem-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidados e proteção, até que se viabilizado o convívio com a família de origem ou, a sua impossibilidade, encaminhamento para família extensa. O serviço oferece aspecto semelhante a de uma residência, oferecendo ambiente acolhedor e condições para o atendimento com padrões de dignidade, ofertando atendimento personalizados e em pequenos grupos das crianças e adolescentes para refletir sobre fragilidades, medos, inseguranças sentimento de culpa; favorecer convívio familiar e comunitário das crianças e adolescentes atendidos, bem como a utilização de equipamentos disponíveis e ofertados na

comunidade local, atendendo as necessidades de socialização e desenvolvimento cultural, físico e de lazer.

O atendimento é urgente, pois recebe a demanda oriunda das violações de direitos como dos vínculos familiares rompidos, de vítimas de violência sexual, situação de abandono, situações de negligência, ameaça e violação dos direitos fundamentais em consonância com os artigos do ECA 90, 92, 93, 94 e 101. Em suma, o Semeia tem abraçado a missão de minimizar o alto índice de crianças e adolescentes que vivem em situação de risco, acolhendo-as e obedecendo as diretrizes de proteção. Pretende-se que a criança e adolescente, ao ser acolhido institucionalmente, tenha menor impacto, tentando recuperar os valores, inserindo em atividades que promovam sua integridade e autonomia, bem como oferecendo atendimento de cuidado diário.

A diretriz do nosso trabalho consiste em proporcionar um Lar para as crianças e adolescentes, embora provisório, com características de proteção e moradia, visando a garantia de direitos a convivência comunitária e o fortalecimento dos vínculos familiares, sendo estes preferencialmente em famílias de origem ou extensa.

## **JUSTIFICATIVA**

Segundo o Art. 7. Do E.C.A. A criança e o adolescente tem o direito à proteção, à vida, e a saúde mediante a efetivação de políticas que permitam o desenvolvimento sadio e harmonioso em condições dignas de existência. Visando contribuir para a aplicação efetivo do E.C. A, o Semeia desenvolve o trabalho de acordo com a Política Municipal, baseando-se no Art. 92 do E.C. A, As entidades que desenvolvem programas de acolhimento deverão adotar os seguintes princípios: I – Preservação dos vínculos familiares; II – Integração em família substituta, quando esgotados todos os recursos de manutenção em família de origem; III – Atendimento personalizado e em pequenos grupos; IV – Desenvolvimento de atividades em regime de coeducação; V – Não desmembramento de grupos de irmãos; VI – Evitar sempre que possível, a



**SEMEIA**

**CNPJ: 00403179/0001-28**

**Rua Saldanha Marinho, 75 - Centro - Itapetininga/SP - CEP 18.200-001**

**Telefone – 3271-7933 E-mail: semeia.equipetecnica@gmail.com**

transferência para outra entidade das crianças e adolescentes acolhidos; VII – Participação na vida da comunidade local; VIII – Preparação gradativa para o desligamento. A ação do Semeia é executada na área do Município de Itapetininga.

## **IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO**

### **PUBLICO ALVO**

A capacidade total de atendimento é de até 20 acolhidos, ambos os sexos, com faixa etária entre 0 a 17 anos 11 meses e 29 dias; sendo estes residentes e domiciliados no município de Itapetininga. Sendo o atendimento 24 horas interruptos.

### **OBJETIVO GERAL**

Acolher e garantir proteção integral a crianças e adolescentes de ambos os sexos encaminhados pela Vara da Infância ou Conselho Tutelar, garantindo seus direitos básicos como alimentação, vestuário, calçado, acesso a rede de ensino e atenção a saúde, lazer e acompanhamento Psicossocial que avalia a necessidade de atendimentos especializados e encaminha a outros atores da rede de apoio, sempre pensando em oferecer um ambiente de acolhimento, escuta e inserção respeitando a individualidade e subjetividade de cada acolhido.

### **OBJETIVOS ESPECÍFICOS**

1 - Preservar contatos diretos e indiretos das crianças e adolescentes acolhidos com seus familiares desde que não haja impedimento por ordem judicial.

2 - Acompanhar o aproveitamento escolar e oferecer o acesso ao ensino profissionalizante.

3 - Oferecer programações culturais, de lazer, esporte e ocupacional interno e externo de acordo com o interesse da criança e do adolescente.

4 - Realizar atividades diferenciadas que trabalhem a autonomia dos jovens.

5 - Possibilitar formação continuada a Equipe de Funcionários.

### **BASE FÍSICA E INFRAESTRUTURA DO ABRIGO**

O Espaço físico é bastante amplo. A Instituição tem como estrutura física uma casa, onde pode acomodar até 20 acolhidos. A casa oferece com 04 dormitórios, 01 sala para equipe técnica e coordenação, 01 sala de estar, 02 sala de jantar, 05 banheiros, 01 cozinha, garagem. Anexo à casa o abrigo conta com um quintal metade coberto com metragem quadrada aproximada de 160m<sup>2</sup>, esse espaço é utilizado para lazer, recreação, área de convivência entre os colaboradores, garagem para o veículo da instituição.

O escritório funciona em outro prédio e conta com 01 sala para o administrativo, 01 sala para o telemarketing, e 01 banheiro.

### **EQUIPE MÍNIMA DE REFERENCIA:**

<b>FUNÇÃO</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>ESCOLARIDADE</b>	<b>CARGA HORÁRIA SEMANAL</b>
Administrativo	01	Ensino Médio	40 hs
Assistente Social	01	Ensino Superior	30 hs
Coordenador	01	Ensino Superior	40 hs
Cozinheira (o)	02	Ensino Médio	12 x 36 h
Monitores	12	Ensino Médio	12 x 36 h
Motorista	01	Ensino Fundamental	40 hs
Psicólogo	01	Ensino Superior	30 hs
Serviços Gerais	02	Ensino Fundamental	40 hs

## **METAS**

Manter e fortalecer os vínculos familiares de 100% dos acolhidos, salvo os que estão destituídos do poder familiar.

Garantir o direito às visitas na instituição e nas casas de 100% dos acolhidos, salvo os que tem alguma negativa judicial.

Realizar visitas domiciliares para acompanhamento das famílias de 100% dos acolhidos.

Realizar atividades na instituição que envolva 50% das famílias dos acolhidos.

Incluir 100% dos acolhidos nas redes de ensino particular (Parceiros), municipal e estadual.

Inserir 100% das crianças e adolescentes em projetos socioeducativos e cursos

técnicos profissionalizantes.

Oferecer atividades que favoreçam o autocuidado e melhoria da autoestima de

100% dos acolhidos.

Inserir no Cadastro Único 100% dos acolhidos maiores de 16 anos.

Realizar o Plano de desligamento aos acolhidos na faixa etária acima de 15 anos para 100% dos acolhidos, qualificação profissional, inserção no mercado de trabalho, desenvolvimento da autonomia, independência, empoderamento, cidadania e planejamento da vida financeira.

Incentivar 100% dos acolhidos a participar dos eventos culturais e esportivos oferecidos pela comunidade local e outros de acordo com a faixa etária.

Selecionar em conjunto com a equipe técnica e educadores temas para formação bimestrais que envolva 100% dos funcionários.

Capacitação 100% dos educadores e funcionários.

**Tabelas dos Objetivos Específicos**

**OBJETIVO ESPECÍFICO (1)**

Preservar contatos diretos das crianças e adolescentes acolhidos com seus familiares desde que não haja impedimento por ordem judicial.

<b>ATIVIDADES</b>	<b>META</b>	<b>INDICADORES</b>	<b>FERRAMENTAS DE VERIFICAÇÃO</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Realização de visitas domiciliares realizadas pela equipe técnica da instituição.</li> <li>• Favorecer visitas dos familiares a instituição, e dos acolhidos as suas casas, de acordo com avaliação técnica da equipe, e da Vara da Infância.</li> <li>• Incentivar a participação da família na organização e comemoração de aniversários, dentro e fora da instituição.</li> <li>• Incentivar a participação família no cotidiano das crianças e adolescentes, em reuniões escolares, consultas médicas e atividades culturais, esporte e lazer.</li> <li>• Oferecer aos familiares acesso a rede Inter setorial do Município.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ 100% dos acolhidos.</li> <li>▪ 50% das famílias.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Frequência das visitas na Instituição.</li> <li>▪ Satisfação das famílias e acolhidos nas festas.</li> <li>▪ Participação da família no cotidiano das crianças e adolescentes.</li> <li>▪ Frequência dos familiares nos encaminhamento oferecidos.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Registro de visitas e elaboração de relatórios.</li> <li>▪ Registro de visitas familiares na instituição, e registro de saídas dos acolhidos para visita.</li> <li>▪ Acompanhamento dos encaminhamentos realizados pela instituição.</li> <li>▪ Análise de frequência e participação das famílias em eventos oferecidos pela Instituição.</li> </ul>



**SEMEIA**

**CNPJ: 00403179/0001-28**

**Rua Saldanha Marinho, 75 - Centro - Itapetininga/SP - CEP 18.200-001**

**Telefone – 3271-7933 E-mail: semeia.equiptecnica@gmail.com**

**OBJETIVO ESPECÍFICO (2)**

Acompanhar e supervisionar as atividades escolares, promover o acesso ao ensino presencial, no sistema híbrido e oportunizar o acesso aos cursos profissionalizantes.

<b>ATIVIDADES</b>	<b>META</b>	<b>INDICADORES</b>	<b>FERRAMENTAS DE VERIFICAÇÃO</b>
<ul style="list-style-type: none"><li>▪ Inserção e acompanhamento sistemático da frequência e do aproveitamento escolar na rede de ensino e nas atividades do Centro de Mídias.</li><li>▪ Inserção em cursos profissionalizantes e atividades socioeducativas em parceria com a rede ou instituições particulares.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>▪ 100% dos acolhidos.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>▪ Frequência regular nas aulas.</li><li>▪ Aproveitamento escolar.</li><li>▪ Adesão e permanência nos cursos.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>▪ Observação e orientação diária, por parte dos profissionais, do desenvolvimento dos acolhidos.</li><li>▪ Boletins escolares</li><li>▪ Participação em reuniões escolares. (Equipe Técnica, Coordenadora e família)</li><li>▪ Feedback dos profissionais dos cursos.</li></ul>



**OBJETIVO ESPECÍFICO (3)**

Oferecer programações: culturais, lazer, esporte e ocupacional interno e externo de acordo com o interesse, da criança e do adolescente.

<b>ATIVIDADES</b>	<b>META</b>	<b>INDICADORES</b>	<b>FERRAMENTAS DE VERIFICAÇÃO</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Realizar assembleias com os acolhidos com a finalidade de respeitar seus direitos de opinião e decisão.</li> <li>▪ Inserção em atividades comunitárias.</li> <li>▪ Auxiliar no desenvolvimento individual de cada acolhido, conscientizando sobre seus direitos e deveres sociais, gerando condições favoráveis para que possam se tornar protagonistas de sua própria história.</li> <li>▪ Promover condições favoráveis para a preservação da identidade, integridade e história de vida. Participação dos acolhidos em eventos culturais, esportivos e de lazer proporcionados pelo Município e parcerias privadas.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ 100% dos acolhidos.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Participação das atividades propostas.</li> <li>▪ Aumento do interesse das crianças e adolescentes pela inserção em atividades culturais, esportivas, dentre outras.</li> <li>▪ Adesão e participação dos acolhidos nas atividades proporcionadas.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Ata das assembleias.</li> <li>▪ Registro fotográfico.</li> <li>▪ Pesquisa de satisfação.</li> </ul>



**SEMEIA**

**CNPJ: 00403179/0001-28**

**Rua Saldanha Marinho, 75 - Centro - Itapetininga/SP - CEP 18.200-001**

**Telefone – 3271-7933 E-mail: semeia.equiptecnica@gmail.com**

#### OBJETIVO ESPECÍFICO (4)

Realizar atividades diferenciadas que trabalhem a autonomia dos jovens.

ATIVIDADES	META	INDICADORES	FERRAMENTAS DE VERIFICAÇÃO
<ul style="list-style-type: none"><li>Realizar encontros com intervenções ou oficinas semanais que levem o jovem a refletir sobre sua autonomia após o desligamento.</li><li>Oferecer atividades e cursos profissionalizantes que possam formar sujeitos autônomos e preparados para a inserção no mercado de trabalho.</li><li>Organizar atividades diárias que desenvolvam a autonomia do jovem: (compras, redes de apoio, serviços públicos, economia financeira, documentos e encaminhamento para o jovem aprendiz).</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>100% dos jovens a partir dos 15 anos,</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>Participação nas atividades propostas;</li><li>Aumento de conhecimento dos jovens.</li><li>Adesão e participação dos jovens nas atividades propostas;</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>Registro fotográfico.</li><li>Lista de presença.</li><li>Feedback dos profissionais.</li><li>Pesquisa de satisfação.</li><li>Participação e interesse dos jovens.</li></ul>



**SEMEIA**

**CNPJ: 00403179/0001-28**

**Rua Saldanha Marinho, 75 - Centro - Itapetininga/SP - CEP 18.200-001**

**Telefone – 3271-7933 E-mail: semeia.equipetecnica@gmail.com**

### OBJETIVO ESPECÍFICO (5)

Capacitar à equipe técnica, coordenação e educadores.

ATIVIDADES	META	INDICADORES	FERRAMENTAS DE VERIFICAÇÃO
<ul style="list-style-type: none"><li>Realizar encontros bimestrais para capacitação dos educadores;</li><li>Reunião quinzenal com Equipe Técnica para alinhar e mediar os conflitos;</li><li>Realizar palestras trimestrais com profissionais convidados para os educadores, equipe técnica e coordenação;</li><li>Participar dos eventos promovidos pela Secretária da Promoção Social.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>100% dos educadores, equipe técnica e coordenador.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>Participação nas atividades propostas;</li><li>Aumento de conhecimento dos profissionais;</li><li>Adesão e participação dos profissionais nas atividades propostas;</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>Registro fotográfico.</li><li>Lista de presença.</li><li>Feedback dos profissionais.</li><li>Pesquisa de satisfação.</li></ul>



**SEMEIA**

**CNPJ: 00403179/0001-28**

**Rua Saldanha Marinho, 75 - Centro - Itapetininga/SP - CEP 18.200-001**

**Telefone – 3271-7933 E-mail: semeia.equiptecnica@gmail.com**

**CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO**

<b>ATIVIDADES</b>	<b>JAN</b>	<b>FEV</b>	<b>MAR</b>	<b>ABR</b>	<b>MAI</b>	<b>JUN</b>	<b>JUL</b>	<b>AGO</b>	<b>SET</b>	<b>OUT</b>	<b>NOV</b>	<b>DEZ</b>	<b>FREQUÊNCIA</b>	<b>PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS</b>	<b>RESPONSÁVEL TÉCNICO</b>
<b>VISITAS DOMICILIARES</b>	<b>X</b>	<b>X</b>	<b>X</b>	<b>X</b>	<b>X</b>	<b>X</b>	<b>X</b>	<b>X</b>	<b>X</b>	<b>X</b>	<b>X</b>	<b>X</b>	De acordo com plano criado com Equipe Referência Fórum	EQUIPE TÉCNICA	EQUIPE TÉCNICA
<b>VISITA FAMILIAR NA INSTITUIÇÃO</b>	<b>X</b>	<b>X</b>	<b>X</b>	<b>X</b>	<b>X</b>	<b>X</b>	<b>X</b>	<b>X</b>	<b>X</b>	<b>X</b>	<b>X</b>	<b>X</b>	De acordo com plano criado com Equipe Referência Fórum	EQUIPE TÉCNICA	EQUIPE TÉCNICA



**SEMEIA**

**CNPJ: 00403179/0001-28**

**Rua Saldanha Marinho, 75 - Centro - Itapetininga/SP - CEP 18.200-001**

**Telefone – 3271-7933 E-mail: semeia.equiptecnica@gmail.com**

<b>VISITA DOS ACOLHIDOS A RESIDÊNCIA</b>	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	De acordo com plano criado com Equipe Referência Fórum	EQUIPE TÉCNICA/ EDUCADORES	EQUIPE TÉCNICA
<b>CELEBRAÇÃO DE ANIVERSÁRIO</b>	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	Coletivo/mensal	EQUIPE TÉCNICA/ EDUCADORES	EQUIPE TÉCNICA / COORDENAÇÃO
<b>ENCAMINHAMENTO PARA REDE (ESCOLAR, SAÚDE, ESPORTE, LAZER E CULTURA)</b>	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	Sempre que necessário e possível	EQUIPE TÉCNICA / COORDENAÇÃO	EQUIPE TÉCNICA / COORDENAÇÃO
<b>ELABORAÇÃO DO PIA</b>	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	Na semana do acolhimento atualizado trimestralmente	EQUIPE TÉCNICA	EQUIPE TÉCNICA
<b>PLANO DE DESLIGAMENTO</b>	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	Quinzenal	EQUIPE TÉCNICA / COORDENAÇÃO	EQUIPE TÉCNICA



**SEMEIA**

**CNPJ: 00403179/0001-28**

**Rua Saldanha Marinho, 75 - Centro - Itapetininga/SP - CEP 18.200-001**

**Telefone – 3271-7933 E-mail: semeia.equiptecnica@gmail.com**

<b>ASSEMBLEIA COM OS ACOLHIDOS</b>	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	Mensal	EQUIPE TÉCNICA / COORDENAÇÃO	EQUIPE TÉCNICA
<b>CAPACITAÇÃO DOS EDUCADORES</b>	X		X		X		X		X		X		Bimestralmente	EQUIPE TÉCNICA / COORDENAÇÃO	EQUIPE TÉCNICA
<b>REUNIÃO QUINZENAL COM A EQUIPE TÉCNICA</b>	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	Quinzenalmente	EQUIPE TÉCNICA / COORDENAÇÃO	COORDENAÇÃO
	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X			
<b>CUIDADOS BÁSICOS</b>	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	Diariamente	COORDENAÇÃO/ EQUIPE TÉCNICA / EDUCADORES	EQUIPE TÉCNICA
<b>RODA DA REFLEXÃO</b>	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	Mensalmente	COORDENAÇÃO/ EQUIPE TÉCNICA / EDUCADORES	PSICÓLOGO
<b>ATIVIDADES DE FÉRIAS</b>	X						X					X	Janeiro, julho e dezembro	COORDENAÇÃO/ EQUIPE TÉCNICA / EDUCADORES	EQUIPE TÉCNICA



**SEMEIA**

**CNPJ: 00403179/0001-28**

**Rua Saldanha Marinho, 75 - Centro - Itapetininga/SP - CEP 18.200-001**

**Telefone – 3271-7933 E-mail: semeia.equiptecnica@gmail.com**

<b>PASSEIOS</b>	X		X		X		X		X		X		Bimestralmente	COORDENAÇÃO/ EQUIPE TÉCNICA / EDUCADORES	EQUIPE TÉCNICA
<b>ENCAMINHAMENTO ÀS REDES DE SERVIÇOS PÚBLICOS</b>	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	Sempre que necessário	COORDENAÇÃO/ EQUIPE TÉCNICA	COORDENAÇÃO/ EQUIPE TÉCNICA

## **METODOLOGIA**

Com vistas à preservação e/ou reestabelecimento de vínculos familiares, a equipe técnica realizará visitas domiciliares aos responsáveis, intervindo com o objetivo de sensibilizá-los quanto à importância da visita na instituição, participação de reuniões e das atividades cotidianas de seus filhos, visando o fortalecimento dos vínculos. Além disso, o trabalho também se voltará para que as crianças e adolescentes visitem seus responsáveis em seus lares, sempre primando pelas determinações judiciais e legais.

Em busca de propiciar a garantia dos direitos dos acolhidos, objetiva-se acompanhar o aproveitamento escolar e promover a inserção no ensino profissionalizante visando o Plano de Desligamento a partir dos 15 anos. Além disso, garantir a inserção a programações culturais, de lazer, de esporte e ocupacional interno e externo. Tal ação exige esforço diário, de modo que todos sejam encaminhados e inseridos nos dispositivos da rede e desfrutem do que o município oferece, gerando assim, maior sentimento de pertencimento e emancipação. Em se tratando de favorecer o surgimento e desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que as crianças e os adolescentes façam escolhas com autonomia, faz-se necessário privilegiar o lugar de voz dos mesmos, de forma que sejam valorizados seus pontos de vista, suas sugestões e que se sintam pertencentes ao serviço e as atividades que irão participar e desta forma tenham maior interesse e sintam-se responsáveis pela sua história de vida, demonstrando empoderamento.

Portanto, permitir espaço através das assembleias e intervir para a inserção nas atividades comunitárias é parte essencial dos objetivos propostos. Cabe ressaltar que a frequência e o modo como se pretende chegar a tais objetivos está explícito nas Tabelas dos Objetivos e no Cronograma de Execução.



Por fim, entende-se a necessidade de capacitação da equipe para que o serviço seja ofertado com qualidade, para tanto, serão efetuadas capacitações internas e externas, garantindo aos profissionais o acesso à informação e atualização frente às exigências do trabalho na área.

### **PARCERIAS E REDE**

Visamos manter as parcerias realizadas durante o ano de 2022, e para o próximo ano procurar novas parcerias e colaboradores para os eventos que serão realizados em benefício das crianças e adolescentes da Instituição.

Rede Socioassistencial: Promoção Social, CRAS, CREAS, CIEMI, CEO Conselho Tutelar, Defensoria Pública, Vara da Infância e Juventude, CAPS IJ e CAPS AD.

U.B.S. – VILA RIO BRANCO (Av. Dr. Waldomiro de Carvalho, 180 - Vila Hungria)

CAPS IJ - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL INFANTO-JUVENIL  
(R. Esaú Isac, 123 - Jardim Mesquita)

CEO – CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS  
(R. Pedro Cardoso, 115 - Jardim Mesquita)

AME - AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES  
(R. Pedro Marquês, 723 – Centro)

CIEMI – CENTRO INTEGRADO DE ESPECIALIDADES DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA (R. Pedro Marques, 52A – Centro)



## **Destinação dos Recursos**

Os recursos recebidos são distribuídos de forma a atender, não só as necessidades físicas, quanto estruturais da Instituição e estão provisionados para aplicação nos seguintes casos:

**- Despesas com pagamento de férias e 13º.Salário:** A Instituição adota como costume, dar férias para no máximo dois funcionários por mês, sendo que estas, sempre são dadas, após ser feita uma análise tanto do tempo (procurando manter as férias em dia), quanto da necessidade da casa em relação ao trabalho deste profissional, no período em que está sendo preiteado. Considerando-se o piso salarial na data de hoje, que está em R\$ 1.458,19, o custo constante na planilha irá ser destinado ao pagamento das férias + 1/3 de direito, para 02 funcionários a cada mês, em escala ainda a ser definida.

Quanto ao 13º. S, a previsão é feita para o pagamento de funcionários, contratados por esta casa, que serão definidos de acordo com os valores que tiverem a receber e caibam dentro das reservas que o Convênio permite.

**- Despesas com Salários e Obrigações Sociais:** Para o bom funcionamento das suas atividades, a Casa conta hoje com 23 funcionários contratados (CLT – quadro anexo fl.16 deste) desses 21 encontram-se ativos, 1 monitora e 1 cozinheira estão de licença saúde por tempo indeterminado, Assistente Social e Coordenadora estão na folha de pagamento da Republica Jovem, considerando-se os custos de impostos e tributos mensalmente recolhidos para que todos os direitos trabalhistas sejam pagos em dia, a casa prevê que aproximadamente 34% do valor para pagamento destas despesas virá deste recurso. O valor será destinado para pagamento de uma parte das despesas, referente a Salários, Guia de Recolhimento de GPS, FGTS, DARF, IRRF, PIS e demais guias que sejam de recolhimento obrigatório.

**- Despesas com combustível e lubrificantes:** Para manutenção do veículo utilizado para o transporte da Equipe Técnica nas visitas domiciliares e das crianças e adolescentes, em atividades fora da instituição como: escolas, cursos, projetos, visitas às famílias e lazer.

**- Despesas com energia:** Para o bom funcionamento da casa como: geladeira, freezer, liquidificador, batedeira, maquina de lavar e banho das crianças e adolescentes.

**- Despesas com água e esgoto:** Para suprir as necessidades básicas da casa como: Preparo das refeições, limpeza da cozinha, da casa, lavar as roupas e higiene pessoal das crianças e adolescentes.

**Despesas com Internet e TV:** A Instituição conta hoje com a internet para oferecer as crianças e adolescentes melhores condições de pesquisas e atividades escolares online, inserção no mundo virtual, para suprir as necessidades da equipe e entretenimento com bons filmes e programas para os acolhidos.

**- Despesas com telefone:** Item importante para o desenvolvimento do trabalho da equipe e nas emergências que podem surgir, assim como para o contato com a rede de apoio e demais colaboradores.

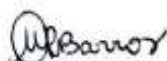
**- Despesas com medicamentos:** A medicação é uma das prioridades da Instituição devido ao trabalho com crianças e adolescentes, sendo que alguns fazem uso contínuo de medicação que precisam ser comprados, porque não estão disponíveis na Farmácia Municipal. E também para as emergências que podem ocorrer no dia a dia.



---

**Coordenador – Fernando Aparecido Maiello**

**Equipe Técnica**



---

**Michelle C. Ruivo Barros**  
**Assistente Social – CRESS: 54857**



---

**Thais Cristina Maciel**  
**Psicóloga – CRP: 06/166266**

Itapetininga, 23 de novembro de 2022.